

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

**EDITAL Nº 43/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA
MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
(WARWICKSHIRE COLLEGE AND UNIVERSITY CENTRE)**

Retificado em 15/10/2025
(Item 2 – Cronograma)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/202, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional no Warwickshire College and University Centre (WCUC), voltado à estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa promover através da cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no Estado da Paraíba, em conjunto com o Warwickshire College and University Centre - WCUC, no Reino Unido.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As candidaturas para concessão de bolsas desse edital com início das atividades no exterior previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2026, deverão ser submetidas conforme o cronograma a seguir:

Atividades	Datas
Lançamento do edital	15/08/2025
Período para impugnação dos termos desse edital	18/08/2025 - 19/08/2025
Período para submissão de candidaturas (até às 17h00)	20/08/2025 - 22/09/2025
Resultado das propostas homologadas	30/09/2025
Período de interposição de recurso a homologação (até às 17h00)	30/09/2025 - 02/10/2025
Resultado das propostas homologadas após recurso	06/10/2025
Período de avaliação do mérito das propostas homologadas	06/10/2025 - 15/10/2025
Divulgação do resultado preliminar de avaliação	15/10/2025
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar (até às 17h00)	15/10/2025 - 17/10/2025
Realização de reunião e exame de proficiência	22/10/2025 (das 09h00 às 12h00)
Divulgação do resultado final	24/10/2025
Processo de vínculo com o projeto com a Fapesq (assinatura de termo de outorga/abertura de conta corrente/pagamento dos auxílios)	Novembro de 2025
Previsão de duração das atividades	28/01/2026 - 13/06/2026
Prazo para envio de relatório de execução parcial	30 dias após chegada no país de destino
Prazo para envio de relatório de execução final	30 dias após retorno ao Brasil
Prazo para envio de produto educacional	60 dias após retorno ao Brasil

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

2.2 Ressalta-se que o cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, cabendo à SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB retificar o respectivo edital.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.

3.1.1 Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta chamada, em qualquer fase, a SECTIES-PB, por meio da FAPESQ-PB, poderá decidir por suplementar os projetos contratados e/ou aprovar novos projetos.

4. DOS NÚMEROS, VALORES, VIGÊNCIA E BENEFÍCIOS DAS BOLSAS

4.1 Estão previstas 25 bolsistas de mobilidade em graduação, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico cada, sendo as vagas distribuídas nos seguintes termos:

Modalidade	Vagas	Distribuição	Curso
Graduação (Bachelor)	25	5	Business and management
		5	Computer networks and cybersecurity
		5	Early years development and education
		5	Media content creation and graphic design with photography
		5	Sustainable horticulture

4.1.1 Os direcionamentos sobre a carga horária e as disciplinas disponíveis estão presentes no “Anexo I”.

4.1.2 Considerando as especificidades dos cursos ofertados para esta modalidade pelo WCUC, encontram-se no “Anexo I” as disciplinas ofertadas para cada curso, e no “Anexo II” a tabela de equivalência entre os cursos das IES parceiras do Programa Paraíba sem Fronteiras, de forma que apenas alunos dos cursos de origem, indicados na tabela do “Anexo II”, poderão cursar as disciplinas ofertadas no WCUC, e assim sendo, submeter candidatura a este edital.

4.1.3 Para cursos não previstos no “Anexo II” e que existam disciplinas equivalentes entre IES parceiras do Programa Paraíba sem Fronteiras e o WCUC, a coordenação do curso de origem deverá emitir parecer favorável a ser anexado ao plano de estudo.

4.1.4 A SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB se reservam o direito de alterar o número de vagas e/ou os valores investidos inicialmente previstos, caso seja necessário.

4.1.5 Em caso de vagas não preenchidas em algum curso, a SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB, considerando a aprovação do Warwickshire College and University Centre, se reservam o direito de realizar o remanejamento das mesmas para outros cursos que possuam lista de espera ativa.

4.2 Dos benefícios

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

4.2.1 Os seguintes benefícios serão concedidos aos(às) bolsistas:

4.2.1.1 Acomodação em residência universitária na instituição anfitriã durante o período de realização do intercâmbio;

4.2.1.2 Programa educacional ao nível de graduação com duração de 15 (quinze) semanas, incluindo certificado, material de estudo, convivência com alunos nativos e 2 (duas) semanas de aulas preparatórias.

4.2.2. As despesas dos benefícios referidos no ponto 4.2.1 serão custeadas pela SECTIES em acerto direto a ser realizado diretamente com o WCUC, isentando a responsabilidade dos(as) bolsistas sobre esses custos.

4.2.3 Para além desses, o apoio financeiro aos(às) bolsistas será complementado pelos seguintes benefícios:

4.2.3.1 Auxílio manutenção: destinado a contribuir com as despesas de manutenção do(a) bolsista no país de destino, conforme valor definido no item 4.2.4, observando que será pago em parcela única, a partir do início da vigência da bolsa;

4.2.3.2 Auxílio instalação: destinado a contribuir com as despesas iniciais de acomodação do(a) bolsista no país de destino, conforme valor definido no item 4.2.4, observando que será pago em parcela única, no início da vigência da bolsa;

4.2.3.3 Auxílio deslocamento: destinado a contribuir com as despesas de aquisição de bilhetes aéreos de ida e volta, em classe econômica e tarifa promocional, a ser pago na moeda do país de destino do(a) bolsista, observando que será pago em parcela única, no início da vigência da bolsa, conforme valor definido no item 4.2.4, para aquisição dos trechos de ida e volta;

4.2.3.4 Auxílio seguro-saúde: destinado a contribuir com a contratação de seguro-saúde com cobertura no país de destino, conforme valor definido no item a seguir, observando que será pago em parcela única, no início da vigência da bolsa;

- a. O auxílio seguro-saúde será concedido para contribuir com o custeio de despesas referentes à contratação de seguro-saúde no exterior, com cobertura pelo período da bolsa, ficando vedada a contratação de seguro de vida ou de plano odontológico, em lugar de seguro-saúde abrangente;
- b. A contratação do seguro-saúde é obrigatória, sendo de importância fundamental para a segurança do(a) bolsista no exterior e deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos, inclusive o dia de sua viagem de retorno ao Brasil;
- c. O(a) bolsista que não adquirir o seguro-saúde, de caráter obrigatório, nas condições estabelecidas pelo presente edital, pela mesma duração do período de estudo, estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas;
- d. A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o(a) bolsista da responsabilidade de contratar o seguro-saúde;

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

- e. A SECTIES-PB e a FAPESQ-PB não interferem na escolha da seguradora, porém o seguro-saúde deve garantir ao(a) bolsista a maior cobertura possível no exterior, inclusive de repatriação funerária em acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves;
- f. A concessão do auxílio seguro-saúde isenta a SECTIES-PB e a FAPESQ-PB da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano escolhido pelo(a) bolsista;
- g. A FAPESQ-PB e a SECTIES-PB não se responsabilizam por despesas decorrentes de lesão autoinfligida, como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa. Na hipótese do citado nesse item, a família do(a) bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil;
- h. Se o valor da adesão ao plano for maior que o auxílio concedido, a FAPESQ-PB não cobrirá a diferença. Da mesma forma, não será exigida a devolução de eventual saldo resultante dessa contratação.

4.2.3.5 Auxílio material didático: destinado à aquisição de computador portátil ou equipamento similar, conforme valor definido no item 4.2.4 a seguir, observando que será pago uma única vez, no início da vigência da bolsa.

4.2.4 Os valores dos benefícios são os que seguem (em moeda local):

Benefício	Reino Unido
Auxílio manutenção	5 x £ 420.00
Auxílio instalação	1 x £ 740.00
Auxílio deslocamento	1 x US\$ 1,706.00
Auxílio seguro saúde	1 x £ 450.00
Auxílio material didático	1 x £ 1,000.00

- a. Os benefícios serão outorgados, exclusivamente, aos (às) bolsistas e independem de sua condição familiar e salarial;
- b. A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos do Termo de Outorga;
- c. Os benefícios serão concedidos aos(às) bolsistas previamente à viagem, a não ser o benefício do Auxílio Permanência, que será concedido a partir da chegada na universidade de destino;
- d. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge, ou dependente;
- e. Não serão pagas pela FAPESQ taxas acadêmicas e administrativas adicionais para além das previstas nesse edital.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

5. DAS CANDIDATURAS ELEGÍVEIS

5.1 São elegíveis apenas candidatos matriculados em cursos vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no estado da Paraíba, que tenham firmado acordo de adesão o Programa Paraíba sem Fronteiras, por meio do Edital nº 0007/2024/SECTIES, “Chamamento Público para Formalização de Acordo de Adesão de Instituição de Ensino Superior ao Programa Paraíba sem Fronteiras”, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2024 e republicado por incorreção em 05 de março de 2024. Candidatos (as) cuja IES de origem não constarem na lista de aprovados, publicada em Diário Oficial, não estão elegíveis a participar do processo seletivo desse edital. As IES que aderiram ao programa foram:

Instituição de Ensino Superior	CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	10.783.898/0001-75
Universidade Estadual da Paraíba	12.671.814/0001-37
Universidade Federal de Campina Grande	05.055.128/0001-76
Universidade Federal da Paraíba	24.098.477/0001-10

5.2 Para a candidatura será exigido um currículo mínimo para cada perfil conforme disposto no quadro abaixo. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará apto(a) a participar do processo seletivo desse certame, ocasionando a não homologação da submissão.

Perfil	Vagas	Currículo mínimo exigido
Business and management	05	Graduando(a) em: <ul style="list-style-type: none">• Administração (IFPB/UFPB/UFCG/UEPB);• Ciências Atuariais (UFPB);• Ciências Contábeis (UFPB/UFCG/UEPB);• Ciências de Dados para Negócios (UFPB);• Ciências Econômicas (UFPB/UFCG);• Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (UFPB);• Relações Internacionais (UFPB/UEPB);• Secretariado Executivo Bilíngue (UFPB).
Computer networks and cybersecurity	05	Graduando(a) em: <ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação (UFPB/UFCG);• Ciência de Dados e Inteligência Artificial (UFPB);• Computação (UEPB);• Engenharia de Computação (IFPB/UFPB);• Sistemas de Informação (UFPB).
Early years development and education	05	Graduando(a) em: <ul style="list-style-type: none">• Pedagogia (UFPB/UFCG/UEPB);• Pedagogia - Educação do Campo (UFPB);• Psicologia (UFPB/UFCG/UEPB);• Psicopedagogia (UFPB).
Media content creation and graphic design with photography	05	Graduando(a) em: <ul style="list-style-type: none">• Arte e Mídia (UFCG);• Comunicação em Mídias Digitais (UFPB);• Comunicação Social (UFCG);• Design (UFPB/UFCG);• Jornalismo (UFPB/UEPB);• Radialismo (UFPB).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SEXTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Sustainable horticulture	05	Graduando em: <ul style="list-style-type: none">• Agronomia (UFPB/UFCG/UEPB);• Agroecologia (UFPB/UFCG/UEPB);• Agroindústria (UFPB);• Engenharia Agrícola (UFCG);• Engenharia Ambiental (UFCG);• Engenharia Civil e Ambiental (UFPB);• Engenharia Sanitária e Ambiental (UEPB).
-----------------------------	----	---

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)

6.1 O(a) candidato(a) também deve estar incluído(a) no seguinte perfil no momento da candidatura:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
6.1.1 Nacionalidade brasileira, natural ou naturalizada, e/ou visto permanente de residência no Brasil.
6.1.2 Idade mínima de 18 anos completos.
6.1.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
6.1.4 Matrícula com vínculo ativo em curso regular de graduação em instituição na rede de ensino superior pública do estado da Paraíba vinculada ao Programa Paraíba sem Fronteiras, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 e tendo cursado no mínimo 40% e, no máximo, 70% do currículo previsto para seu curso.
6.1.5 Ser aprovado em teste de proficiência online que será realizado pela instituição anfitriã.
6.1.6 Não ter realizado mobilidade acadêmica anteriormente na mesma modalidade (Graduação), ainda que sem recebimento de bolsa.

7. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

7.1 As candidaturas deverão ser apresentadas por meio de formulário online, disponível no SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>), conforme o cronograma. Todos os arquivos solicitados devem ser enviados em formato PDF, com no máximo 4,0 Mbytes, cada.

7.2 Para realizar a submissão da candidatura, o(a) candidato(a) deverá possuir cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, entrar em contato através do endereço de e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

7.2.1 Caso o(a) candidato(a) já possua cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB e não obtenha acesso, deverá entrar em contato via e-mail (programas-projetos@fapesq.rpp.br).

7.3 Após o cadastro, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema, mediante login e senha. Em sua área pessoal do SIGFAPESQ visualizará o "Edital Nº 43/2025 - Concessão de bolsas de graduação sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Warwickshire College and University Centre), podendo iniciar o processo de inscrição. O(a) candidato(a) deverá anexar a seguinte documentação pessoal:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Cópia digitalizada do Documento de Identificação Pessoal (RG ou CNI, frente e verso)

Observação:

a) Serão considerados documentos de identificação pessoal, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

b) Em caso de estrangeiro, cópia das páginas de dados e fotos do passaporte (frente e verso) e visto permanente de residência no Brasil.

Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Observação: Em caso de estrangeiro, cópia das páginas de dados e fotos do passaporte (frente e verso) e visto permanente de residência no Brasil.

Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 (três) meses.

Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida no site do TSE (Justiça Eleitoral).

Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.

DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL

Declaração de vínculo ativo, emitida pela instituição de ensino superior, como discente de curso regular de graduação em instituição de ensino superior **pública** do estado da Paraíba e vinculada ao Programa Paraíba sem Fronteiras, sendo elas: UFPB, IFPB, UEPB e UFCG.

Documento declarando expressamente a porcentagem da carga horária integralizada, no mínimo 40% e, no máximo, 70%, no momento da inscrição no edital, de conclusão do currículo previsto para seu curso, sendo esse documento a declaração de vínculo ativo, o histórico acadêmico ou outro igualmente emitido e validado pela IES.

Histórico acadêmico atualizado do ensino superior, emitido pela instituição de ensino superior pública do estado da Paraíba vinculada ao Programa Paraíba sem Fronteiras, contendo todas as disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a) desde o ano de ingresso na instituição até os dias atuais, com suas respectivas notas e indicação do CRA maior ou igual a 7,0.

Currículo, extraído da Plataforma Lattes, atualizado no ano de 2025, acompanhado de todos os certificados, declarações e outros documentos relevantes para comprovação das atividades descritas. Não serão aceitos currículos em outros formatos.

Modelo de Quadro de Pontuação de Portfólio e Documentação Comprobatória devidamente preenchido e assinado **via Gov.br** conforme instruções no Anexo VI, em arquivo único (PDF), contendo documentos comprobatórios de projetos realizados durante a graduação à qual está submetida, se houver, não sendo obrigatório ter recebido bolsa durante o desenvolvimento dos mesmos. A participação em projetos é de caráter classificatório, mas não-eliminatório. Documentações permitidas:

- a) Certificado de participação em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, emitido pela instituição vinculada ao programa envolvido, caso tenha participado de programa institucional de iniciação científica/tecnológica;
- b) Certificado da Coordenação de Estágio e Monitoria ou Pró-Reitoria de Graduação ou declaração do Chefe do Departamento vinculado à atividade desenvolvida, que expresse a participação efetiva do(a) candidato(a) na disciplina e período(s) letivo(s) efetivado(s), caso tenha sido monitor de disciplina;
- c) Certificado de participação, como discente, de ações de extensão expedido pela Pró-Reitoria de Extensão ao qual a ação foi vinculada ou declaração do discente responsável, vinculado à atividade desenvolvida, onde expresse a participação efetiva do(a) candidato(a) e período(s)

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

letivo(s) efetivado(s), caso tenha participado como discente de ações de extensão;

- d) Termo de Compromisso de Estágio (TCE) em programa de estágio não obrigatório, em setor público ou privado, caso tenha realizado estágio;
- e) Certificado de participação como membro de empresa júnior expedido pela Pró-Reitoria de Extensão ao qual a ação foi vinculada ou declaração do Professor Orientador vinculado à atividade desenvolvida, onde expresse a participação efetiva do(a) candidato(a) e período(s) letivo(s) efetivado(s), caso tenha participado como membro de empresa júnior;
- f) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não sendo considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos.

Os certificados do Portfólio referem-se aos documentos comprobatórios de atividades complementares com caráter classificatório, porém não-eliminatório. Quando houver, tais documentos e/ou certificados devem ser correspondentes ao atual curso de graduação e conquistados a partir do início do curso.

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Carta de intenção com resultados esperados e relevância para o seu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal com a concessão da bolsa, a partir das instruções presentes no modelo de carta de intenção no Anexo III, e assinado pelo(a) candidato(a) **via Gov.br**.

Plano de estudos pretendido durante o período de realização da mobilidade acadêmica internacional na universidade de destino, aprovado e assinado pelo(a) candidato(a) e pela Coordenação de seu curso de origem, **via Gov.br**, a partir do modelo de plano de estudos disponibilizado no Anexo IV;

- a) O(a) candidato(a) poderá enviar apenas 1 (um) plano de estudos, correspondente ao curso escolhido, contendo as disciplinas desejadas. Não será permitido cursar disciplinas de cursos diferentes, sob risco de desclassificação do(a) candidato(a).
- b) As disciplinas incluídas no Plano de Estudos não podem ter como equivalência disciplinas cursadas previamente no curso de origem, isto é, devem ser disciplinas a serem integralizadas pelo candidato(a), quando do retorno do intercâmbio;
- c) O Plano de Estudos a ser desenvolvido no exterior deve ser compatível com:
 - i. As disciplinas escolhidas pelo(a) candidato(a) para ser cursadas no período de mobilidade;
 - ii. A monografia a ser defendida pelo(a) candidato(a) em sua graduação na instituição de origem após o período de mobilidade, caso seja necessário;
 - iii. O Produto Educacional a ser submetido futuramente pelo(a) candidato(a) após o período de mobilidade e retorno ao Brasil. O modelo do Produto Educacional só será compartilhado com os bolsistas após o início do período de mobilidade;

O Plano de Estudos pode ser retificado em até 30 (trinta) dias após a chegada do(a) bolsista no país de destino, devendo ser realizada uma notificação à Coordenação do Programa e envio de novo arquivo, em anuência com a universidade de acolhida e de origem, conforme modelo do Anexo IV.

Declaração de atesto de não ter sido contemplado anteriormente com bolsa no exterior, neste ou em outro curso da modalidade desejada e não ter previamente obtido título/diploma no nível da modalidade da bolsa que deseja concorrer, conforme modelo de Anexo V, e assinado pelo(a) candidato(a) **via Gov.br**.

7.4 Será aceita uma única candidatura por candidato(a), proposta pelo(a) próprio(a).

7.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

7.6 O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ-PB será até as

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

17h00 (dezesete horas), horário local, da data descrita no cronograma, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

7.7 Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamento no fluxo de informações via internet.

7.8 Alterações serão permitidas antes do envio da inscrição (“Proposta ‘Em edição’”). Não sendo aceitas substituições nem envio de documentos após a submissão (“Proposta ‘Sob enquadramento’”).

7.9 A SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB não se responsabilizarão por qualquer problema no envio dos documentos, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo final, recomendando-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência, sob pena de não aceitação da candidatura.

7.10 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB, em tempo hábil, caso exista a necessidade da obtenção das informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do edital.

8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão analisadas em três etapas:

8.1 Etapa 1 - Da homologação

Será realizado pela Comissão Técnica da FAPESQ-PB que avaliará se as candidaturas atendem às disposições do edital, com o envio de toda documentação exigida, conforme item, sendo esta etapa eliminatória.

8.2 Etapa 2 - Da análise de mérito

As candidaturas submetidas, desde que não eliminadas na etapa anterior, serão analisadas por um Comitê de Avaliação, especificamente instituído para esta finalidade e integrado por consultores *ad hoc* apontados pela FAPESQ-PB. Nessa etapa será realizada uma análise comparativa de mérito e classificação das candidaturas. Os seguintes critérios serão levados em consideração:

Critério de avaliação	Caráter	Unidades aceitas	Pontuação (por unidade)
Carta de intenção	Classificatório e eliminatório	01	0 - 12
Plano de estudos		01	0 - 20
Participação (por semestre) em programa institucional de iniciação científica/tecnológica	Classificatório, mas não-eliminatório	02	5
Participação (por semestre acadêmico) em programa institucional de monitoria		02	5
Participação (por mês) em programa institucional de extensão		02	4

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Participação (por semestre) em programa de estágio não obrigatório, em setor público ou privado		02	5
Participação (por mês) em programa de empresa júnior		02	4
Prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico		02	6

8.2.1 A pontuação máxima passível de ser alcançada por um(a) candidato(a), nessa etapa, é de 90 pontos.

8.3 Etapa 3 - Do teste de proficiência

Aprovação em teste de proficiência online em inglês promovido pela instituição anfitriã, de caráter eliminatório.

8.3.1 A posse de certificado oficial prévio de proficiência, ainda que válido, não isenta o(a) candidato(a) de participar do teste de proficiência realizado pela instituição para andamento do processo de seleção.

8.3.2 Conforme a data prevista no Cronograma (item 2), será realizada reunião de demonstração da plataforma do exame, de participação obrigatória. Logo em seguida, será aplicado, de forma on-line, por meio do British Council EnglishScore, o exame de proficiência.

8.3.3 O horário e o link para a reunião serão enviados para o e-mail cadastrado do candidato;

8.3.4 O link para o teste de proficiência será fornecido ao fim da reunião de demonstração;

8.3.5 O teste será composto de três partes: Core skills (Habilidades básicas), Writing (Escrita) e Speaking (Fala).

8.3.6 Para aprovação no teste de proficiência, o candidato deverá alcançar (no mínimo) a pontuação de nível B2 no CEFR ou IELTS 5,5 (ou equivalente).

8.3.7 Em caso de dificuldades técnicas durante a participação do teste de proficiência, a SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que resultem na não realização ou na perda do exame.

8.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

Ordem de critério de desempate	Critério
1º	Tiver o CRA mais alto;
2º	Tiver integralizado o maior percentual da grade curricular do seu curso, respeitado o limite máximo (70%) estabelecido no presente edital;
3º	Tiver maior idade.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

8.5 A FAPESQ-PB registrará em Ata o resultado da análise de mérito e a relevância de cada candidatura, como: “Aprovado e Selecionado”, “Aprovado” e “Não aprovado”.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O resultado parcial da seleção das candidaturas será publicado na íntegra, na página da FAPESQ-PB (www.fapesq.rpp.br).

9.2 O resultado final da seleção das candidaturas será publicado na íntegra, na página da FAPESQ-PB (www.fapesq.rpp.br), bem como, no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE).

9.3 Os eventuais recursos que poderão ser interpostos pelo(a) candidato(a) devem ser submetidos exclusivamente por meio do SIGFAPESQ-PB (<http://sigfapesq.ledes.net>).

9.4 Os recursos interpostos, conforme as exigências desse edital serão decididos no prazo determinado pelo cronograma.

9.5 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração, podendo apenas haver alteração da ordem de classificação mediante as terminativas da fase recursal.

9.6 Os recursos enviados fora do prazo estabelecido e sem observância das demais condições estabelecidas neste edital não serão conhecidos.

10. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 O Programa Paraíba sem Fronteiras deverá exigir os seguintes requisitos do(a) candidato(a) a bolsa, para a sua concessão:

REQUISITOS GERAIS - CONCESSÃO DA BOLSA
10.1.1 Aprovação no presente edital, respeitando a ordem de classificação da seleção para concessão de bolsa.
10.1.2 Cadastro atualizado na plataforma SIGFAPESQ-PB (http://sigfapesq.ledes.net).
10.1.3 Matrícula regular e vínculo ativo em curso de graduação em IES públicas sediadas no estado da Paraíba, que tenham firmado Acordo de Adesão ao Programa Paraíba sem Fronteiras, por meio do edital nº 0007/2024/SECTIES.
10.1.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
10.1.5 Não possuir qualquer vínculo empregatício ou prestação de serviço de qualquer natureza com a FAPESQ, a SECTIES-PB e/ou a instituição de ensino estrangeira.
10.1.6 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa para a mesma finalidade e mesmo nível durante a vigência da bolsa, objeto desse edital.
10.1.7 Não ter sido beneficiado previamente com uma bolsa do Programa Paraíba sem Fronteiras ou quaisquer outras bolsas com mesma finalidade (mobilidade acadêmica internacional) e na mesma modalidade (Graduação) desse edital.
10.1.8 Não acumular, durante o período de mobilidade internacional proposta pelo presente edital, quaisquer bolsas referentes a outras atividades no seu curso de origem no Brasil. a) Caso o(a) candidato(a) esteja recebendo alguma bolsa, esta deverá ser informada à FAPESQ/PB, para ciência, antes da assinatura do Termo de Outorga. Além disso, deverá ser suspensa em prévia ao período de mobilidade, podendo ser retomada apenas após retorno às atividades do curso.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

<p>b) É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar, junto ao coordenador(a) do curso, a documentação relativa à suspensão e retomada da bolsa referente ao seu curso na IES de origem, bem como se atentar aos prazos necessários aos trâmites;</p> <p>c) Auxílios estudantis referentes à moradia ou alimentação não são considerados bolsas e, portanto, não precisam ser suspensos.</p>
10.1.9 Adimplência com os programas financiados pela FAPESQ-PB, caso já tenha sido beneficiado anteriormente.
10.1.10 Contratar seguro de responsabilidade civil, para além do seguro-saúde, que cubra quaisquer danos que possa causar a terceiros durante o período de mobilidade.
10.1.11 Apresentação dos Relatórios de Execução Parcial e Final à FAPESQ nos prazos estabelecidos no presente edital e no Termo de Outorga, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.
10.1.12 Conta específica no Banco Bradesco S.A., com o fim específico de receber os créditos da FAPESQ-PB mencionados no item 7, como também dar ciência do número da conta à FAPESQ-PB através de documento oficial.
10.1.13 Assinatura do Termo de Outorga no prazo designado no cronograma, sob pena da candidatura ser desconsiderada, sendo um(a) novo(a) candidato(a) selecionado(a) a partir da substituição por lista de espera ou edital de segunda chamada, caso seja necessário.

10 1.2 A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB de todos os recursos recebidos, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

11. DO TERMO DE OUTORGA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1 A seleção da candidatura não confere o direito objetivo à bolsa, caracterizando apenas mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB.

11.2 A concessão e a implementação da bolsa dar-se-ão por meio da assinatura do Termo de Outorga pelo(a) candidato(a) via Gov.br, devendo ser anexada uma cópia ao SIGFAPESQ- PB, por meio do link: <https://sigfapesq.ledes.net>.

11.3 No Termo de Outorga serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres de cada um dos partícipes envolvidos, dentre eles a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa e de ressarcir à SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do(a) candidato(a).

11.4 O(a) candidato(a) que entregar o Termo de Outorga após vigência do edital ou entregá-lo em desacordo com a orientação e/ou normatização estabelecida, perderá o direito à concessão da bolsa.

12. DA MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

12.1 Após a divulgação do resultado final, o(a) bolsista deverá enviar para os endereços eletrônicos paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br e programas-projetos@fapesq.rpp.br as seguintes documentações para realização da matrícula na WCUC, conforme data no cronograma, até as 16h00 (dezesseis horas).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

12.1.1 Declaração ou certificado de conclusão do ensino médio, em português ou inglês.

12.1.2 Histórico acadêmico de graduação atualizado, emitido pela instituição de ensino superior de origem, contendo todas as disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a) desde o ano de ingresso na instituição até os dias atuais, com suas respectivas notas e indicação do CRA maior ou igual a 7,0 no momento da inscrição, em português ou inglês.

12.1.3 Vídeo introdutório, em inglês e formato MPEG4, com duração entre 5 (cinco) e 10 (dez) minutos, no qual o(a) candidato(a) se apresente e fale sobre seus interesses, aspirações, objetivos e expectativas em relação ao intercâmbio.

12.1.4 Certificado de proficiência de inglês, se houver, além dos resultados obtidos no teste de proficiência promovido pela WCUC.

12.2 O(a) bolsista deverá também participar de reunião online com representantes da WCUC, em grupos por área ou individualmente, conforme data e horário a serem posteriormente divulgados, na qual terá oportunidade para se apresentar e tirar dúvidas.

13. DO ACOMPANHAMENTO

13.1 O acompanhamento das atividades a serem realizadas pelos bolsistas, bem como no seu retorno, deverá estar a cargo da Coordenação do Programa Paraíba sem Fronteiras.

13.2 Durante o período de vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá informar à Coordenação do Programa Paraíba sem Fronteiras, por escrito, a ocorrência de quaisquer eventos que possam prejudicar o andamento das suas atividades.

13.2.1 O(a) bolsista deverá comunicar à Coordenação do Programa, durante a vigência da bolsa e após o retorno ao Brasil, eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que o meio de comunicação entre a Coordenação do Programa e o(a) bolsista acontecerá prioritariamente pelos sistemas eletrônicos adotados pela SECTIES-PB e FAPESQ-PB.

13.2.2 A ausência de manifestação quando solicitada por quaisquer autoridades responsáveis pelo Programa, tais quais SECTIES-PB e FAPESQ-PB, será considerada descumprimento das obrigações do(a) bolsista e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso, até mesmo a suspensão ou cancelamento da bolsa.

13.3 Os(as) bolsistas deverão apresentar Relatórios de Execução Parcial e Final e o Produto Educacional, conforme os prazos estabelecidos no cronograma e as especificações e orientações dadas nos modelos de cada documento a serem disponibilizados.

13.4 A não apresentação dos relatórios nos modelos específicos e/ou no prazo determinado implicará a suspensão imediata do pagamento da bolsa, ficando o(a) bolsista em situação de inadimplência com a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB.

13.5 À SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB reserva-se o direito de, durante a vigência das bolsas, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais e documentos, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

14. DA SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1 O(a) bolsista deverá comunicar a suspensão e/ou cancelamento da bolsa por meio de ofício à Coordenação do Programa, com devida justificativa, cabendo à SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB a decisão sobre a restituição pelo(a) bolsista de todos os valores pagos, sob pena de inadimplência do(a) bolsista proponente (antecedência mínima de 30 dias).

14.1.1 O período máximo de suspensão da bolsa, devidamente justificado, será de até 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o(a) bolsista de participar das atividades do curso ou no caso de licença maternidade, e não será computado para efeito de duração da bolsa, sendo vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.

14.1.2 Estar ciente de que será aberto processo administrativo, garantindo direito à ampla defesa e contraditório, para apurar eventual de irregularidade ou infração observada no andamento do projeto, bolsa ou benefícios, com vistas a suspensão da bolsa/benefícios, a qualquer tempo se houver indícios do descumprimento, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, de quaisquer das obrigações do programa constantes no presente edital, e cancelada quando comprovados tais indícios, em especial:

14.1.2.1 Em função da interrupção das atividades previstas no exterior sem a devida anuência da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB;

14.1.2.2 Em função do baixo desempenho acadêmico, conforme os parâmetros da Instituição anfitriã;

14.1.2.3 Em função de qualquer conduta considerada desabonadora, inclusive as que porventura sejam identificadas em redes e mídias sociais;

14.1.2.4 Em função do acúmulo indevido de bolsas ou auxílios integrais de outros órgãos, ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

14.1.2.5 Em função da inexatidão das informações prestadas, ou do fornecimento de informações inverídicas;

14.1.2.6 Em função do afastamento do local de estudos sem autorização da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB.

14.1.3 O(a) bolsista deve estar ciente de que deverá restituir à FAPESQ-PB qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizada para seus fins específicos, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.1.4 Observado o disposto no presente edital, será aberto processo administrativo para apurar irregularidades sobre o(a) bolsista, que, caso comprovadas, deverá restituir integral, parcial ou proporcionalmente à FAPESQ-PB o montante referente aos recursos financeiros investidos em seu benefício, inclusive taxas pagas a parceiros, quando for o caso, ou a instituições no exterior.

14.1.5 Ensejará devolução integral, parcial ou proporcional dos recursos investidos no caso de descumprimento das obrigações assumidas no presente edital, em especial:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

- 14.1.5.1** Por determinação da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB;
 - 14.1.5.2** Nas hipóteses de cancelamento da concessão;
 - 14.1.5.3** Se houver desistência da bolsa, após sua aceitação formal por meio da assinatura do Termo de Outorga;
 - 14.1.5.4** Se o(a) bolsista não regressar ao Brasil no prazo fixado no presente edital sem prévia autorização da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB;
 - 14.1.5.5** Se o(a) bolsista desprezar as regras de intercâmbio;
 - 14.1.5.6** Por interrupção dos estudos não autorizada;
 - 14.1.5.7** Se as contas não forem prestadas, ou se forem prestadas de forma inadequada ou incompleta, ou se houver atraso na prestação de contas;
 - 14.1.5.8** Retorno antecipado sem prévia autorização da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB;
 - 14.1.5.9** Se verificada falsidade em quaisquer dos documentos exigidos nesse edital;
 - 14.1.5.10** Se o(a) bolsista omitir qualquer fato ou praticar qualquer fraude, para o recebimento da bolsa;
 - 14.1.5.11** Por falecimento do(a) bolsista;
 - 14.1.5.12** Se comprovado o recebimento de remuneração do(a) bolsista em desacordo com as normas desse edital e do Termo de Outorga;
 - 14.1.5.13** Em caso de não observância das condições descritas no presente edital;
 - 14.1.5.14** No descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Outorga;
 - 14.1.5.15** Por solicitação da universidade anfitriã;
 - 14.1.5.16** Casos omissos no presente edital e/ou no Termo de Outorga, mas que necessitem de apuração.
- 14.1.6** O não ressarcimento do débito poderá ensejar protesto extrajudicial, registro nos cadastros restritivos de crédito, inscrição em dívida ativa, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo às instâncias superiores.
- 14.1.7** Ao candidatar-se ao presente edital e assinar o Termo de Outorga, o(a) bolsista declara acatar com os termos desse processo seletivo e estar ciente de que a condição de bolsista não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira, bem como de que estará submetido à legislação estrangeira durante a permanência no exterior, podendo ser responsabilizado penal, civil e administrativamente por atos praticados durante a permanência no exterior, sem que disso decorra, automaticamente, qualquer responsabilidade para o Estado brasileiro e Paraíba.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

14.1.8 Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar, no exterior, as atividades propostas, e está ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente edital poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à FAPESQ-PB toda a importância recebida, mediante providências administrativas e judiciais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado(a) de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada, respeitados os prazos legais aplicáveis.

14.1.9 Os termos e informações prestadas pelo(a) bolsista são firmados considerando os artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro.

14.2 A bolsa poderá ser cancelada pela SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, a qualquer tempo, por infringência às disposições desse edital, ficando o(a) bolsista obrigado a ressarcir o apoio concedido, segundo a legislação em vigor.

14.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) bolsista, reservando-se à SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso sejam constatadas, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, incorretas ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

15. DAS PUBLICAÇÕES E RESULTADOS

15.1 Toda publicação ou qualquer outra forma de divulgação resultantes das atividades do projeto aprovado no âmbito desse edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SECTIES-PB e da FAPESQ-PB. O não cumprimento desta exigência por si só oportuniza SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB o direito unilateral de cancelamento, suspensão e/ou devolução da bolsa.

15.2 Caso os resultados das atividades realizadas durante o intercâmbio apresentem valor comercial, potencial para desenvolvimento de produtos, métodos ou geração de patentes, é obrigatória a menção explícita ao apoio financeiro e institucional da SECTIES-PB e da FAPESQ-PB, financiadoras e gestoras do Programa Paraíba sem Fronteiras. Qualquer acordo relativo à titularidade de direitos de propriedade intelectual, compartilhamento de informações ou exploração econômica dos resultados deverá reconhecer formalmente o papel das instituições como responsáveis pelo financiamento e estruturação da iniciativa. O não cumprimento desta exigência oportuniza à SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB o direito unilateral de cancelamento, suspensão e/ou devolução da bolsa.

15.3 As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos do Estado deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SECTIES-PB e da FAPESQ-PB. O não cumprimento desta exigência por si só oportuniza a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB o direito unilateral de cancelamento, suspensão e/ou devolução da bolsa.

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 O proponente contemplado será responsável pela gestão, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas à FAPESQ.

16.1.1 O(a) bolsista deverá responsabilizar-se pelas obrigações contratuais que lhe cabem, permitindo que a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, a qualquer tempo, possa confirmar a

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

veracidade das informações prestadas.

16.1.2 Fornecer as informações necessárias, sempre que solicitadas pela SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de prestação de contas parcial, quando aplicável, implicando o atraso na suspensão do pagamento das mensalidades da bolsa.

16.1.3 O prazo de entrega da prestação de contas final é de 30 (trinta) dias corridos após o término da vigência da bolsa, sob pena de devolução integral do valor da bolsa e acionamento administrativo e/ou judicial pela SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais), ficando reservado à SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB o direito de não conceder ao(à) bolsista, novas bolsas e/ou auxílios em futuras seleções.

16.1.3.1 A prestação de contas só será considerada entregue após sua aprovação.

16.1.3.2 Eventuais desequilíbrios financeiros ou inconformidades na prestação de contas ou no uso dos recursos deverão ser dirimidas mediante justificativa redigida à coordenação de “Programa e Projetos” e/ou “Coordenação Administrativa e Financeira” da FAPESQ-PB.

16.1.4 Para efeito da prestação de contas, os(as) bolsistas deverão comprovar que os benefícios recebidos foram utilizados para gastos relativos à manutenção de sua mobilidade internacional, por meio dos seguintes documentos:

16.1.4.1 Relatório de Execução Parcial, entregue até 30 (trinta) dias corridos após o desembarque do(a) bolsista no país de destino, com todos os recibos, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes de todos os benefícios providos pelo Termo de Outorga assinado com a FAPESQ-PB. É de responsabilidade do(a) bolsista a obtenção desses documentos. O(a) bolsista deverá listar e anexar os comprovantes, conforme modelo a ser disponibilizado;

16.1.4.2 Relatório de Execução Final, entregue até 30 (trinta) dias corridos após o desembarque do(a) bolsista no país de origem, com a descrição das experiências do intercâmbio, com as comprovações acadêmicas e de rendimento durante o período de intercâmbio, relatando o cumprimento do projeto de pesquisa, além do histórico acadêmico e documento comprobatório da conclusão do período de intercâmbio na instituição estrangeira, conforme modelo a ser disponibilizado;

16.1.4.3 Cópia dos comprovantes de pagamento adequados para efeito de prestação de contas, conforme a natureza da despesa;

16.1.4.4 Cópias de contratos de serviço, quando for o caso;

16.1.4.5 Produto Educacional entregue até 60 (sessenta) dias corridos após o retorno do(a) bolsista e desembarque no Brasil, conforme modelo a ser disponibilizado;

16.1.4.5.1 O Produto Educacional pode ser produzido nos formatos de texto, vídeo, áudio e/ou imagem;

16.1.4.5.2 O tema do Produto Educacional deve ter relação com sua graduação e com as

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

disciplinas estudadas no período de mobilidade acadêmica internacional;

16.1.4.5.3 O Produto Educacional visa a aplicação do que aprendeu no intercâmbio de forma que contribua positivamente para a sociedade paraibana e o círculo acadêmico, através da disseminação da ciência e do aprendizado;

16.1.5 Serão obrigatoriamente devolvidos pelo(a) bolsista para a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB os valores relacionados às despesas não constantes dentre os benefícios previstos nesse edital.

16.1.5.1 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre os benefícios e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

16.2 Todos os arquivos e documentos comprobatórios de prestação de contas deverão ser digitalizados e anexados ao respectivo Relatório de Execução e submetidos exclusivamente no endereço eletrônico do SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>), em espaço apropriado. Não serão aceitos documentos físicos, exceto se pedidos diretamente, caso seja necessário.

17. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 Decairá do direito de impugnar os termos desse edital perante à FAPESQ-PB, o(a) bolsista que não o fizer até o segundo dia útil, anterior ao prazo final estabelecido para o recebimento das candidaturas, conforme cronograma.

18.2 Não terão efeito de recurso às impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado os termos desse edital sem nenhuma objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.3 A impugnação deverá ser dirigida à FAPESQ-PB, por meio do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma, por correspondência formal ao seu Presidente, para o mesmo avaliar e se expressar a respeito.

19. DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

19.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, no Brasil e no país de destino.

19.2 Ao candidatar-se ao presente edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, voz, nome, obras e textos, produzidos durante e por intermédio da sua participação neste processo seletivo, em todo e qualquer material, entre imagens, vídeos, fotos e documentos, nas peças de comunicação que serão veiculadas em função da promoção e publicidade do

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Programa Paraíba sem Fronteiras, distribuídos nos canais do Programa Paraíba sem Fronteiras, da SECTIES-PB e da FAPESQ-PB, como *homepage*, mídia eletrônica, mídia física, redes sociais, entre outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz, nome, obras e textos acima mencionados em todo território nacional e internacional. Fica ainda autorizada pelo(a) bolsista, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, voz, nome, obras e textos, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

19.3 Ao retornar da mobilidade internacional, permanecer no Brasil por pelo menos igual período ao que esteve no exterior com bolsa financiada pela FAPESQ-PB, período que será denominado Interstício. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o(a) bolsista, durante o interstício, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em novos programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

19.4 O(a) bolsista se compromete, sempre que possível, às convocações para participação em atividades relacionadas às áreas de atuação da SECTIES-PB e da FAPESQ-PB.

20. DA CLÁUSULA DE RESERVA

20.1 À Coordenação do Programa Paraíba sem Fronteiras reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, bem como, o preenchimento incorreto ou incompleto da candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

21.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na escolha e seleção dos(as) candidatos(as).

21.3 É vedada a participação, nesse edital, de servidores públicos e prestadores de serviços lotados na SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB.

21.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desse edital poderão ser obtidos via e-mail através dos endereços eletrônicos: paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br e programas-projetos@fapesq.rpp.br, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 16h30.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Claudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO I – Disciplinas

Observações:

- O(a) candidato(a) poderá escolher disciplinas de quaisquer dos Levels indicados, contanto que sejam do mesmo curso e o total final a ser cursado some exatamente 80 créditos ECTS, a ser devidamente indicado no Plano de Estudos.
- As disciplinas identificadas como Level 4 e Level 5 correspondem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do bacharelado, ou a um curso preparatório completo (Foundation Degree), enquanto o Level 6 equivale ao 3º ano do bacharelado.

1. BUSINESS AND MANAGEMENT**Campus: Royal Leamington Spa**

Informações	Resumo da ementa
Código 402BMT	<p>Para operar de forma eficaz em uma organização comercial, é necessário entender como as organizações funcionam e como são gerenciadas para que os projetos sejam gerenciados de forma eficiente e eficaz. Os supervisores e gerentes são mais bem-sucedidos no cumprimento das metas de desempenho quando gerenciam projetos em direção a um conjunto de metas de KPI. Este módulo representa uma introdução de como os projetos são gerenciados com sucesso nas organizações comerciais. Uma proporção substancial do aprendizado baseado no trabalho e na colocação será concentrada na conclusão de um projeto e a avaliação refletirá isso. Este módulo apresenta o conceito de gerenciamento de projetos e examina os mecanismos de como um projeto é gerenciado na prática. O Gerenciamento de Projetos é uma disciplina para organizar e gerenciar os recursos para concluir com êxito um projeto. O assunto inclui várias ferramentas e técnicas para auxiliar na definição, planejamento, controle e revisão de um projeto. O subtítulo poderia ser “Como atingir os objetivos essenciais de um projeto em termos de tempo, custo e qualidade para todas as partes interessadas”. Cada vez mais, os gerentes de todos os níveis de uma organização são solicitados a gerenciar projetos, esforço temporário realizado para criar um produto ou serviço exclusivo. Este módulo prepara os alunos nos recursos necessários para o gerenciamento eficaz de projetos: gerenciar recursos, tempo, pessoas e o projeto como um todo. O módulo inclui o uso de programas de computador para gerenciamento de projetos e abordagens para gerenciar pessoas e equipes (e compreender as funções da equipe) no seu local de trabalho ou ao gerenciar um projeto. A capacidade de gerenciar projetos é uma habilidade vital para todos os gerentes. Esta unidade também se concentra no conhecimento e nas habilidades necessárias para gerenciar projetos com sucesso e superar problemas e desafios. Ela exige que o aluno avalie os métodos e as ferramentas de planejamento de tarefas e atividades, além de saber como implementar e gerenciar as atividades do projeto, construir relacionamentos com as partes interessadas, gerenciar recursos e riscos, monitorar o progresso e relatar os resultados. Finalmente, este módulo considerará o encerramento e a revisão de um projeto para que as expectativas das partes interessadas continuem a ser atendidas após o evento.</p>
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Project Management Level 4	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

Código 403BMT	<p>O objetivo deste módulo é avaliar e analisar o papel do Gestor Financeiro em uma organização. Serão avaliados os controles operacionais do dia a dia que devem estar em vigor para promover operações comerciais lucrativas, bem como os controles de gestão necessários para proteger os ativos. O módulo também analisará a estratégia financeira de uma empresa em áreas específicas da organização. Além disso, interpretará informações financeiras e avaliará o desempenho financeiro. Serão abordados o planejamento de contingência com orçamentos, previsões e outras formas de avaliação de risco. Também será analisado o papel da auditoria e as necessidades e exigências de stakeholders internos e externos. De forma geral, este módulo permitirá que o estudante desenvolva uma compreensão clara do papel que a Gestão Financeira desempenha dentro de uma organização e da importância de aplicar esse conhecimento na atuação como gestor. Este módulo poderia ser subtítuloado como “Crescimento e sobrevivência empresarial em um mundo incerto”. As habilidades de gestão financeira são essenciais para todos os gestores, independentemente da existência de uma equipe financeira dedicada dentro da organização. A capacidade financeira aprimora as habilidades de tomada de decisão, o que, por sua vez, contribui para a gestão de projetos, tarefas e áreas funcionais. Este módulo foi desenvolvido para permitir que os alunos compreendam como os sistemas financeiros funcionam dentro das organizações. Os estudantes irão avaliar as fontes de financiamento disponíveis para as organizações e compreender os princípios para definir e gerenciar orçamentos de acordo com as diretrizes regulatórias e organizacionais. Esta unidade foi pensada para fortalecer a confiança e a credibilidade do aluno em gestão financeira, resultando na melhoria de suas habilidades gerenciais.</p>
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Financial Management Level 4	
Créditos 20 ECTS	
Código 501BMT	<p>A transformação das práticas empresariais no ambiente de negócios atual é inevitável, e a gestão de mudanças é um elemento essencial para que uma organização mantenha sua competitividade e atualidade nas práticas de mercado. Neste módulo, os estudantes terão a oportunidade de analisar o processo de gestão de mudanças e os comportamentos necessários para sua condução eficaz. A partir disso, os alunos realizarão uma investigação sobre casos de sucesso em gestão de mudanças. Este módulo foi desenvolvido para permitir que o estudante avalie os tipos e as razões para mudanças dentro das organizações e seja capaz de selecionar e aplicar modelos teóricos para sua gestão. O objetivo não é apenas capacitar os alunos a desenvolver as habilidades para gerenciar mudanças e alcançar os objetivos estabelecidos, mas também fazê-lo de forma profissional, com comunicação aberta e transparente ao longo de todo o processo. Este módulo poderia ser subtítuloado como “Adaptando e Transformando Constantemente o Negócio para o Sucesso”.</p>
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Change Management Level 5	
Créditos 20 ECTS	
Código 505BMT	<p>O objetivo deste módulo é investigar por que as empresas se envolvem na arena internacional e explorar as estratégias que adotam com relação à fabricação, distribuição, marketing e GRH. Ele analisará as questões filosóficas e éticas da globalização. Como um módulo discursivo, ele se concentrará na cultura, enfatizando a importância de se preparar para as diferenças e o uso da cultura como uma ferramenta competitiva no ambiente político e jurídico. Também explorará o ambiente financeiro e econômico no qual as empresas operam, o papel das instituições internacionais, o impacto dos mercados emergentes nos negócios e a interconexão da sociedade global moderna. Em um mundo em rápida mudança, este módulo permitirá que o aluno desenvolva habilidades sobre como negociar globalmente; quando negociar localmente pode ser melhor; e como maximizar o potencial de negócios, seja qual for a direção em que o negócio se mova.</p> <p>Este módulo poderia ter como subtítulo “Como expandir seus negócios em novos mercados e mercados existentes.</p>
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Globalisation in Business Level 5	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

	O desenvolvimento de uma estratégia corporativa é importante para que uma empresa possa competir com sucesso em um cenário de incertezas e mudanças no ambiente de negócios. Por meio da aplicação de um processo de gestão estratégica, uma corporação estará em posição de planejar seus produtos e serviços e os mercados nos quais deseja competir, reagir efetivamente às mudanças no ambiente de negócios e antecipar ações futuras de concorrentes. Este módulo considera a estratégia corporativa de diferentes perspectivas: considerando a posição estratégica de uma organização; formulando escolhas estratégicas para o futuro; e gerenciando a implementação da estratégia. Ele reconhece as diferentes maneiras pelas quais a estratégia pode ser formulada e as influências de diferentes grupos de partes interessadas. Considera a análise estratégica como uma parte importante da coleta de informações sobre o ambiente de negócios interno e externo e considera como as estratégias podem ser avaliadas e implementadas para a mudança organizacional. Este módulo permitirá que os alunos investiguem e avaliem o impacto dos problemas atuais que as organizações estão enfrentando de uma perspectiva global a local e seu impacto em nível estratégico. Os alunos investigarão o impacto de um ambiente global, da responsabilidade corporativa e da tecnologia. Este módulo poderia se chamar "Como obter uma vantagem competitiva sobre outros participantes do mercado e, ao mesmo tempo, cumprir as promessas feitas aos clientes e às partes interessadas.
Código	
602BMT	
Período	
Fevereiro – Junho	
Disciplina	
Strategic Management Level 6	
Créditos	
20 ECTS	

2. COMPUTER NETWORKS AND CYBERSECURITY**Campus: Royal Leamington Spa College**

Informações	Resumo da ementa
Código	
423CIT	
Período	
Fevereiro – Junho	
Disciplina	
IT Helpdesk Professional Level 4	
Créditos	
20 ECTS	
Código	
424CIT	
Período	
Fevereiro – Junho	
Disciplina	
Management of Resources Level 4	
Créditos	
20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

	de transformar organizações, elas também podem alterar completamente a estrutura de determinados setores, reduzindo, por exemplo, a necessidade de uma força de trabalho numerosa. Ao mesmo tempo, consumidores podem precisar ponderar o equilíbrio entre abrir mão de parte de sua privacidade para melhorar as experiências proporcionadas pelas tecnologias com as quais interagem. A experiência prática no ambiente de trabalho terá um papel essencial no desenvolvimento de uma compreensão mais ampla. Os estudantes irão analisar como as tecnologias são ou poderiam ser implementadas em ambientes profissionais.
Código 522CIT	Conhecimento operacional diretamente relacionado à função de um Profissional de Redes. Este módulo aborda os conceitos essenciais para garantir a segurança das redes, investigando os diversos protocolos, padrões e mecanismos voltados para a sua proteção. Frequentemente são divulgadas notícias sobre organizações que sofreram violações de segurança, colocando em risco clientes e colaboradores e comprometendo a confiança e a reputação da empresa. Os estudantes irão investigar as vulnerabilidades de segurança às quais as redes estão expostas e avaliar o impacto que cada uma pode ter sobre uma organização. As organizações devem estabelecer políticas para que seus colaboradores e usuários sigam ao utilizar as redes corporativas. Os estudantes irão explorar exemplos dessas políticas e avaliar sua eficácia, especialmente em redes de maior complexidade. O módulo também abordará métodos para mitigar os riscos para os usuários de uma rede. Alguns desses métodos serão apresentados através do uso de firewalls e outros recursos de segurança. Os estudantes terão como objetivo desenvolver seus conhecimentos sobre como incorporar a segurança no próprio projeto de uma rede, além de aprimorar suas habilidades de avaliação e resolução de problemas.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Network Security Level 5	
Créditos 20 ECTS	
Código 602CIT	O objetivo deste módulo é ampliar o conhecimento dos estudantes na área de segurança da informação. A Internet das Coisas (IoT) proporcionou diversos avanços e oportunidades ao conectar pessoas, lugares e objetos. Atualmente, o número de dispositivos conectados no mundo já ultrapassa a população global. Com esse crescimento, surge também um alvo cada vez maior para ataques cibernéticos. O desafio, tanto para indivíduos quanto para organizações, é implementar medidas de segurança eficazes à medida que novos dispositivos são integrados às infraestruturas de TI. O módulo tem como propósito capacitar os estudantes com o conhecimento crítico necessário para discutir e avaliar o ambiente de segurança da Internet das Coisas dentro de um determinado contexto empresarial.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Networking of Things Level 6	
Créditos 20 ECTS	
Código 603CIT	A tecnologia é um importante motor de mudança e, portanto, compreender os princípios de gestão de projetos e de estratégias é fundamental nas organizações atualmente. Os estudantes irão analisar como a Tecnologia da Informação (TI) tanto cria quanto apoia as atividades empresariais. Também avaliarão o alinhamento entre as estratégias de negócios e de tecnologia, bem como as oportunidades de inovação proporcionadas por tecnologias como o 5G. Um elemento importante deste módulo é levar os estudantes a compreenderem os desafios enfrentados nesse processo de alinhamento. Como futuros gestores de TI, é essencial que os estudantes estejam familiarizados com áreas-chave como a gestão de projetos, o desenvolvimento de estratégias de TI e as normas e legislações que regulamentam as tecnologias adotadas. Em relação às tecnologias, a vantagem competitiva pode ser alcançada por empresas que investem e integram soluções de forma inteligente — embora essas soluções muitas vezes sejam, por natureza, disruptivas. O objetivo deste módulo é proporcionar aos estudantes a oportunidade de explorar as principais questões e tendências que estão impactando o setor de TI, e avaliar os efeitos dessas mudanças nas organizações.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina IT Security, Strategy and Management Level 6	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**
3. EARLY YEARS DEVELOPMENT AND EDUCATION
Campus: Royal Leamington Spa College

Informações	Resumo da ementa
Código 421EYDE Período Fevereiro – Junho Disciplina Understanding the World Level 4 Créditos 20 ECTS	Este módulo foca em uma das áreas específicas do Early Years Foundation Stage (EYFS). O estudante irá refletir sobre as publicações mais recentes do Departamento de Educação relacionadas ao EYFS. A área de Conhecimento e Compreensão do Mundo envolve as crianças no desenvolvimento de habilidades, compreensão e atitudes sobre o mundo em que vivem. Por meio deste módulo, o estudante adquirirá uma compreensão sobre essa área-chave e sobre as formas de apoiar e incentivar as crianças a explorar e aprender. Isso será abordado por meio dos seguintes temas: o mundo (o mundo da criança e o mundo global), pessoas e comunidades, ciências, design e tecnologia, geografia, história e tecnologia da informação e comunicação (TIC). Além disso, o estudante terá a oportunidade de refletir sobre sua própria compreensão a respeito das implicações da inclusão. Isso envolve o respeito por si mesmo e pelos outros, independentemente de etnia, cultura ou religião, idioma de origem, contexto familiar, dificuldades de aprendizagem, gênero, deficiências, habilidades ou condição socioeconômica. O estudante também aprenderá a planejar atividades adequadas que despertem o interesse das crianças e estimulem sua curiosidade natural, utilizando o ambiente externo como espaço de aprendizagem.
Código 523EYDE Período Fevereiro – Junho Disciplina Safeguarding Children Level 5 Créditos 20 ECTS	A primazia da criança é um princípio fundamental para todos que trabalham com crianças no Reino Unido. No centro desse princípio está a defesa dos direitos das crianças por meio de legislação, documentos de orientações estatutárias para manter as crianças seguras e procedimentos de proteção. Estratégias governamentais e o trabalho multidisciplinar que visam manter as crianças em segurança, definições de abuso, reconhecimento precoce e o compartilhamento de informações serão abordados. Um dos objetivos desta disciplina é garantir a conscientização sobre a responsabilidade e a conformidade necessárias no papel de Early Years Educator. Fatores cruciais para a boa saúde mental, como vínculos afetivos seguros e ambientes estimulantes, são fundamentais para todas as crianças. O estudante descobrirá como o Early Years Educator está em uma posição privilegiada para garantir estabilidade e continuidade para as crianças em um ambiente educacional. Esta disciplina também irá investigar, com sensibilidade, as questões que contribuem para que famílias e crianças se tornem vulneráveis, além de apresentar estratégias para construir relações de confiança, apoiar o desenvolvimento da resiliência das crianças e estabelecer parcerias com os pais.
Código 522CIT Período Fevereiro – Junho Disciplina Supporting Children's Mathematical Understanding Level 5 Créditos 20 ECTS	Esta disciplina tem como objetivo ampliar o conhecimento dos estudantes sobre o currículo da Educação Infantil e do Key Stage One (primeiros anos do ensino fundamental britânico) em relação à matemática. A Educação Infantil e o Key Stage One são baseados em marcos e currículos estatutários. O estudante irá adquirir um entendimento aprofundado dos Early Learning Goals para a Educação Infantil e analisar a relação entre esses objetivos e os requisitos do Key Stage One no Currículo Nacional. A disciplina também abordará as atitudes comuns em relação à matemática e o impacto que essas atitudes podem ter na autoestima e no comportamento das crianças. Será discutida a importância da compreensão matemática para a vida cotidiana e para as perspectivas futuras. Os estudantes irão analisar fatores sociais e culturais que afetam a aprendizagem da matemática e aprender como os adultos podem promover o desenvolvimento matemático. A disciplina explora como a compreensão de conceitos como forma, espaço, medida e número pelas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

	crianças indica o desenvolvimento do pensamento conceitual e abstrato, incentivando os estudantes a criar técnicas que estimulem essa aprendizagem. Por fim, os estudantes também irão avaliar o papel das habilidades digitais no trabalho com crianças, utilizando, por exemplo, recursos de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) na preparação e na condução de experiências matemáticas na primeira infância.
Código 602EYDE	No mundo globalizado do século XXI, as crianças são frequentemente vistas como “cidadãos globais”, que incorporam a forma flexível de identidade necessária para sobreviver em uma época em que as mudanças nos padrões migratórios e os avanços tecnológicos exigem cada vez mais que os adultos interajam com pessoas de outras nacionalidades e culturas. Este módulo, portanto, explorará a globalização por meio de diversas perspectivas teóricas relevantes às experiências globais das crianças ao redor do mundo. Também será considerado o surgimento e o desenvolvimento da criança como cidadão global e como isso afeta suas vidas, educação, cultura e desenvolvimento. Os estudantes examinarão a diversidade cultural e seu impacto nas experiências e na vida das crianças no contexto da globalização. Ao longo do módulo, os estudantes terão a oportunidade de explorar o conceito de “infância global” como uma experiência que possui tantas semelhanças quanto diferenças — uma “criança universal”. Os alunos investigarão os desafios enfrentados pelas crianças ao redor do mundo, tais como “pobreza”, “trabalho infantil”, “tráfico de crianças”, “crianças refugiadas”, “acesso à educação” e “crianças-soldado ou órfãs”. Além disso, este módulo tem como objetivo capacitar os estudantes a desenvolver uma perspectiva crítica, multidisciplinar, teoricamente fundamentada e centrada na criança sobre as causas e soluções para as desigualdades e injustiças (educacionais) no contexto global. Serão examinadas as desigualdades entre crianças, assim como as divisões que atravessam a infância, como diferenças socioeconômicas, gênero e raça/etnia, dentro do contexto mais amplo das disparidades em recursos e oportunidades de vida globalmente. Os estudantes adquirirão habilidades fundamentais ao comparar as desigualdades educacionais em diferentes regiões geográficas (países desenvolvidos — MEDC — e países em desenvolvimento — LEDC). Por fim, explorarão os direitos e responsabilidades das crianças sob uma perspectiva global, a ajuda internacional e seu potencial para aliviar a pobreza infantil.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Global Childhood Level 6	
Créditos 20 ECTS	

4. MEDIA CONTENT CREATION AND GRAPHIC DESIGN WITH PHOTOGRAPHY
Campus: Royal Leamington Spa College

Informações	Resumo da ementa
Código 432AAD	A ênfase deste módulo é desenvolver habilidades na prática de pós-produção. Os estudantes deverão concluir uma série de competências para demonstrar as técnicas que dominaram, como edição de continuidade e descontinuidade, sobreposição de imagens, correção de cor, design de áudio e uma introdução à composição de imagens. Sessões práticas e oficinas comporão a estrutura do ensino e aprendizagem, com a participação ocasional de profissionais convidados da indústria. O módulo abordará a edição como um elemento intrínseco do processo de criação cinematográfica. Os estudantes passarão a compreender como a sequência das cenas pode determinar a narrativa e como certas técnicas podem ser utilizadas para impactar as emoções do público, conduzir o ponto de vista, estruturar representações e manipular a estética. Além disso, os estudantes terão experiência prática, por meio de oficinas orientadas, sobre como trabalhar com diretores e produtores e conhecer as diversas funções envolvidas na indústria de pós-produção.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Essential Training: The Craft of Post- Production Level 4	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

Código 485AAD	Este módulo é uma introdução ao jornalismo e proporcionará aos estudantes a oportunidade de compreender alguns dos elementos desse setor muito mais amplo. As aulas terão como foco a conversão básica de atividades como pesquisa de pautas, planejamento de entrevistas e coleta de notícias para transmissão em múltiplas plataformas. Haverá também a oportunidade de investigar e comparar as formas mais tradicionais de jornalismo com as práticas contemporâneas, por meio de estudos de caso.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Introduction to Journalism Level 4	
Créditos 20 ECTS	Além disso, as habilidades de escrita para blogs serão trabalhadas no conteúdo do primeiro trabalho. As aulas teóricas abordarão as tendências atuais na produção de narrativas por YouTubers, influenciadores e jornalistas cidadãos, juntamente com a comunidade mais ampla que participa da criação e disseminação de notícias. O conteúdo incluirá como a tecnologia transformou o jornalismo — do impresso para o acesso online 24 horas por dia —, com foco nos métodos jornalísticos atuais de produção de notícias digitais para divulgação em plataformas online.
Código 403ADD	Desde a década de 1990, o design gráfico passou a abranger um profissional mais multidisciplinar, capaz de transitar com facilidade entre abordagens analógicas, digitais e imersivas em seus projetos. No entanto, os princípios gráficos permanecem os mesmos. O design gráfico, enquanto ofício, deve ser capaz de criar conteúdos visuais que comuniquem uma mensagem de forma clara e com atenção à hierarquia visual do layout, da tipografia, da paleta de cores e das imagens (elementos visuais). Além disso, o designer gráfico precisa ser sensível às necessidades dos usuários e focar na otimização da experiência e da interação do usuário. Este módulo oferecerá ao estudante as bases aplicadas e contextuais dos princípios de design nas áreas de tipografia, design editorial, design de marcas, embalagens, sinalização, infográficos e motion graphics. O módulo incentivará o estudante a explorar o design gráfico em seus formatos históricos e contemporâneos. Nesse processo, o estudante desenvolverá habilidades de pesquisa primária e secundária para expandir seus conhecimentos na área. Com o apoio de aulas expositivas e oficinas conduzidas por tutores, além da colaboração entre os estudantes, será promovido o desenvolvimento do pensamento crítico e da confiança na aplicação dos princípios de design para a criação de soluções visuais. O estudante também desenvolverá habilidades técnicas aplicadas ao design gráfico, tanto em meios analógicos quanto com o uso das ferramentas padrão da indústria, como o Adobe Suite.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Graphic Design principles Level 4	
Créditos 20 ECTS	
Código 586ADD	Este módulo introduz temas relacionados à propriedade das notícias e à propaganda. Serão investigadas a censura e a manipulação de informações por forças controladoras, sejam elas de ordem política ou socioeconômica. O módulo analisa as notícias como um meio interativo e aborda como captar informações utilizando técnicas avançadas de jornalismo, além de estabelecer relações com o público e compartilhar informações de forma adequada e oportuna. Serão explorados temas como propriedade da mídia, técnicas avançadas de apuração jornalística, tecnologias imersivas e o comportamento e engajamento do público. O módulo também discutirá o poder e a responsabilidade atribuídos aos jornalistas na produção de reportagens equilibradas e imparciais, permitindo que o público forme suas próprias opiniões a partir do conteúdo apresentado. Haverá ainda uma investigação de estudos de caso de reportagens jornalísticas de qualidade veiculadas em múltiplas plataformas, bem como a identificação de situações em que notícias foram apresentadas de forma não profissional. Este conteúdo oferecerá orientações práticas sobre como captar notícias que atendam às demandas do público contemporâneo, incluindo o uso de técnicas imersivas.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Journalistic Practice Level 5	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Código 595ADD	Este módulo tem como objetivo aprofundar a compreensão dos estudantes sobre os contextos e as práticas da comunicação gráfica. Os alunos irão explorar, desenvolver e aprimorar as habilidades práticas, técnicas e conceituais adquiridas no nível 4. Eles serão desafiados a pensar de forma gráfica, conceitual e lateral, combinando texto e imagem em duas e três dimensões. A aprendizagem independente e as abordagens experimentais serão incentivadas, com ênfase no envolvimento crítico com o público. Os estudantes irão explorar problemas gráficos de caráter comercial, político e informativo, a fim de produzir soluções inovadoras e adequadas para diferentes mídias — incluindo impressos, web, redes sociais e soluções artesanais de baixa tecnologia. Os alunos também desenvolverão sua autonomia na consciência crítica e nas habilidades analíticas em relação ao próprio trabalho e às produções de outros profissionais da comunicação gráfica, por meio de pesquisas contínuas sobre o contexto, a história e a teoria da comunicação visual. Essa pesquisa dará suporte à experiência de aprendizagem e será aplicada na elaboração de um produto prático. A capacidade dos estudantes de apresentar seus trabalhos e comunicar suas ideias será aprimorada por meio de uma série de seminários e discussões em grupo sobre seus projetos.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Application of Graphic Communication Level 5	
Créditos 20 ECTS	

5. SUSTAINABLE HORTICULTURE

Campus: Pershore College

Informações	Resumo da ementa
Código 502HOR	As tarefas agrícolas e hortícolas têm vivenciado, nos últimos anos, avanços empolgantes na mecanização e na automação. Uma área importante dentro dos sistemas de mecanização tem sido o campo dos sistemas de sensoriamento e seu uso nas práticas agrônômicas. Isso inclui o uso de parâmetros de missão, rotinas de voo e instrumentos, incluindo sensores. O uso de veículos aéreos não tripulados (VANTS), juntamente com o aumento da capacidade de processamento a um custo reduzido, ampliou as capacidades de mapeamento e levantamento em diversas aplicações. No campo do sensoriamento remoto também houve avanços algorítmicos que, combinados com mudanças na tecnologia dos sensores, resultaram em melhores resultados de monitoramento nas práticas agrônômicas. Isso inclui a avaliação da saúde atual das culturas, do uso do solo e, de forma importante, a possibilidade de prever com precisão o crescimento futuro, a produtividade e a condição geral das plantações. À medida que os sistemas de monitoramento de culturas se tornam ubíquos, três necessidades de capacitação emergem. Primeiramente, à medida que a integração frequente de dados de monitoramento de culturas se torna a norma para a maioria dos agrônomos, uma compreensão básica do manuseio e uso desses dados se tornará uma ferramenta importante, necessária em conjunto com os sistemas de mecanização de campo. A introdução de conceitos-chave em sistemas de monitoramento (especialmente com drones) neste curso pode ajudar a promover essas atividades na horticultura. Em segundo lugar, para garantir que diversos setores e profissões tenham a capacidade de absorver o uso do monitoramento de culturas de maneira útil para suas atividades, são necessários novos mecanismos para criar um grupo de usuários ou profissionais informados. Por fim, é necessário apoio adicional para desenvolver habilidades avançadas no processamento de dados derivados de sensores.
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Introduction to Aerial Surveying Systems Level 5	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

	<p>As atividades de horticultura urbana estão aumentando globalmente, com pelo menos 100 milhões de pessoas envolvidas em todo o mundo. Grande parte desse desenvolvimento é impulsionada pela tecnologia. O termo horticultura urbana sugere um paradoxo: o contraste entre um ambiente urbano, dedicado à indústria e ao comércio, e a tranquilidade de um jardim. No entanto, os prazeres e os benefícios sustentáveis de um jardim se expandiram para o espaço público, beneficiando seus cidadãos e a vida civilizada. A horticultura urbana abrange pelo menos oito aspectos inter-relacionados: um renascimento da horticultura pública, com projetos elaborados de paisagismo; a convergência entre horticultura e ecologia aplicada na criação de novas paisagens públicas; tecnologias de produção aprimoradas dentro do ambiente urbano; o uso de áreas verdes para controle de enchentes, melhoria ambiental e promoção da biodiversidade; benefícios para a saúde humana; o uso da jardinagem como ferramenta para a coesão social; a educação ambiental, proporcionando às crianças uma compreensão sólida sobre seu papel na natureza; e a valorização dos benefícios econômicos dos espaços verdes, em vez de apenas focar em seus custos. Seis fatores principais irão moldar a horticultura urbana no século XXI e determinar sua contribuição para a vida civilizada: mudanças climáticas, diminuição das reservas de petróleo, crescimento populacional, o contraste entre os atrativos da cidade e do campo, ordem ou desordem social, e as finanças globais. Este módulo foi desenvolvido para demonstrar como as práticas hortícolas podem ser adaptadas para o contexto urbano, utilizando avanços tecnológicos e evidenciando os benefícios gerados nesse ambiente. A possibilidade de definir critérios para a escolha de plantas em projetos de edible landscaping (paisagismo comestível) será analisada em relação à ampla variedade de plantas disponíveis. O paisagismo comestível combina árvores frutíferas e de nozes, arbustos de frutas, vegetais, ervas, flores comestíveis e plantas ornamentais em projetos esteticamente agradáveis. O módulo desenvolverá critérios para avaliação de cultivares e tipos de plantas em contextos urbanos e dentro de sistemas de produção. As características de vegetais e flores comestíveis para uso em sistemas urbanos serão examinadas, bem como a capacidade das plantas de melhorar o ambiente urbano, tanto em sistemas comestíveis quanto não comestíveis.</p>
Código	
523HOR	
Período	
Fevereiro – Junho	
Disciplina	
Urban Horticulture Level 5	
Créditos	
20 ECTS	
	<p>Este módulo tem como objetivo expandir o conhecimento adquirido no nível cinco sobre Horticultura e Robótica, onde a interpretação de dados é central para os objetivos de aprendizagem. Esta unidade integra a tecnologia e os programas que operam robôs autônomos. Os futuros gestores da produção de alimentos enfrentarão desafios relacionados à escassez de mão de obra e de profissionais qualificados. Assim, a identificação de oportunidades em que a automação possa substituir o trabalho humano — e o treinamento de robôs para desempenhar essas funções — será essencial para o desenvolvimento e crescimento da indústria de cultivo protegido. Os sistemas robóticos modernos são frequentemente modulares. Sistemas compostos por componentes reconfiguráveis oferecem uma alternativa eficiente e versátil em comparação aos robôs tradicionais, que são monolíticos. Embora a eficiência na construção possa ser prejudicada pelo aumento do tempo de deslocamento e da complexidade no planejamento de rotas, a composição desses componentes pode ser otimizada com o auxílio de algoritmos que organizam os blocos de construção robóticos e planejam o design mais adequado. Como alternativa, sistemas robóticos discretos, de menor escala, têm se mostrado uma abordagem útil. Esses sistemas oferecem uma solução intermediária entre os robôs monolíticos (que são capazes, mas pouco flexíveis) e os modulares (que são flexíveis, mas menos capazes). Os estudantes serão capacitados a compreender as oportunidades de programação e hardware existentes no mercado atual e a assimilar os fundamentos da construção de robôs. Esse conhecimento auxiliará</p>
Código	
601HOR	
Período	
Fevereiro – Junho	
Disciplina	
Autonomous Horticulture Level 6	
Créditos	
20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

	os futuros gestores na tomada de decisões sobre a compra ou o desenvolvimento de equipamentos autônomos para o setor de horticultura.
Código 603HOR	<p>Na era digital, o uso de soluções tecnológicas integradas e de “big data” associado tem o potencial de revolucionar a agricultura da mesma forma que já transformou muitas outras indústrias. Agricultores e agentes da cadeia de suprimentos precisam compreender e valorizar a tecnologia, a fim de tomar decisões de forma mais rápida e metódica, e não ficarem para trás em relação às abordagens inovadoras. O potencial de aplicação das tecnologias digitais na agricultura não se limita apenas à produção primária, mas também desempenha um papel significativo no aprimoramento da eficiência e sustentabilidade dos sistemas agroalimentares. Desenvolver formas ideais de integrar tecnologias digitais — como sensores, imagens e biomarcadores — faz parte de uma abordagem moderna para lidar com dados. O uso eficaz e eficiente de dados transformou diversos setores, melhorando as formas como produtos são produzidos, distribuídos, utilizados e desenvolvidos. Os avanços na inovação de dados superaram todas as expectativas; cientistas de dados continuam se surpreendendo com o quão poderosos grandes volumes de dados podem ser para resolver problemas até então considerados insolúveis na ciência, engenharia, comércio e indústria. Uma ampla variedade de conjuntos de dados sustenta os produtos e processos agrícolas, variando em tamanho, temática, forma de atuação e governança. Existem diversas maneiras de utilizar dados para aumentar a produtividade na agricultura, que em grande medida refletem os benefícios da análise de dados em outros setores. Dados geológicos, de satélite, de solo, clima e mercado são usados para a detecção e previsão precoce e precisa de problemas (como surtos de pragas e resistência, escassez ou excesso de água, baixos rendimentos). Dados sobre boas práticas, clima, mercados, pesquisas científicas (por exemplo, agronomia) e estudos longitudinais são usados no planejamento do que plantar, qual tratamento aplicar e quando plantar, tratar ou colher. Dados sobre clima, produtividade das lavouras, histórico de surtos de pragas e produção são usados para gestão de riscos (como proteção de safras e seguros) e controle de danos (seca, pragas). Dados sobre variação regional de produtividade e previsões climáticas são utilizados na gestão de subsídios (histórico de financiamentos e informações financeiras). Dados de produtos e da cadeia de suprimentos são usados para informar consumidores (indivíduos e empresas). Dados específicos sobre pragas novas ou emergentes (como a ferrugem asiática da soja) ou pragas e patógenos endêmicos permitem respostas rápidas aos desafios mencionados e possuem valor de mercado. Os dados serão apresentados utilizando mapas de base, e dados abertos serão usados para acessar informações geoespaciais. Dados geoespaciais serão empregados para tornar os padrões mais compreensíveis. Essas técnicas serão investigadas para produção agrícola e hortícola. Estudos de caso serão utilizados para demonstrar a aplicação e o uso de conjuntos de dados para orientar soluções para problemas agrícolas.</p>
Período Fevereiro – Junho	
Disciplina Agricultural and Horticultural Data Systems Level 6	
Créditos 20 ECTS	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**
ANEXO II – Tabela de equivalência de cursos

Cursos	IFPB	UEPB	UFCG	UFPB
Business and management	Administração (B)	Administração (B)	Administração (B)	Administração (B)
	-	-	-	Ciências Atuariais (B)
	-	Ciências Contábeis (B)	Ciências Contábeis (B)	Ciências Contábeis (B)
	-	-	-	Ciências de Dados para Negócios (B)
	-	-	Ciências Econômicas (B)	Ciências Econômicas (B)
	-	-	-	Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (B)
	-	Relações Internacionais (B)	-	Relações Internacionais (B)
	-	-	-	Secretariado Executivo Bilíngue (B)
Computer networks and cybersecurity	-	Computação (B)	Ciência da Computação (B)	Ciência da Computação (B/L)
	-	-	-	Ciência de Dados e Inteligência Artificial (B)
	Engenharia de Computação (B)	-	-	Engenharia de Computação (B)
	-	-	-	Sistemas de Informação (B)
Early years development and education	-	Pedagogia (L)	Pedagogia (L)	Pedagogia (L)
	-	-	-	Pedagogia - Educação do Campo (L)
	-	Psicologia (B)	Psicologia (B)	Psicologia (B)
	-	-	-	Psicopedagogia (B)
Media content creation and graphic design with photography	-	-	Arte e Mídia (B)	-
	-	-	Design (B)	Design (B)
	-	-	-	Comunicação em Mídias Digitais (B)
	-	-	Comunicação Social (B)	-
	-	Jornalismo (B)	-	Jornalismo (B)
Sustainable horticulture	-	-	-	Radialismo (B)
	-	Agronomia (B)	Agronomia (B)	Agronomia (B)
	-	Agroecologia (B)	Agroecologia (B)	Agroecologia (B)
	-	-	-	Agroindústria (B)
	-	-	Engenharia Agrícola (B)	-
-	Engenharia Sanitária e Ambiental (B)	Engenharia Ambiental (B)	Engenharia Civil Ambiental (B)	

B: Bacharelado; L: Licenciatura.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO III - Carta de Intenção
Edital de referência: Nº 43/2025 - Centro Universitário de Warwickshire

Informações sobre candidato(a)	
Nome:	
CPF:	Celular:
E-mail:	
Curso de destino desejado:	
Instituição de origem:	
Curso de origem:	
Matrícula na Instituição de origem:	

Instruções
<p>O que é? A Carta de Intenção é um documento no qual o estudante deve relatar seu percurso pessoal e experiências acadêmicas e profissionais, assim como expectativas para o intercâmbio e a importância da sua candidatura para sua vida e para o Estado da Paraíba.</p>
<p>Qual é o objetivo? Convencer a Comissão de Avaliação sobre os aspectos positivos da sua trajetória como pessoa e como universitário(a), assim como o seu potencial de sucesso na mobilidade estudantil. Além disso, você deve explicitar sua motivação para realizar o intercâmbio e qual o impacto futuro do seu intercâmbio para o Estado da Paraíba, na perspectiva profissional. Caso você tenha indicado interesse em mais de uma universidade, será necessário abarcar ambas candidaturas e explorar as competências, dentre os critérios avaliativos delimitados no Edital em questão, em 01 (uma) única carta de intenção.</p>
<p>Regras de redação: Até 4.000 caracteres (incluindo espaços), Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, justificado, margens de 2,5, recuo de parágrafo de 1,5.</p>

Critérios de avaliação		
Competência	Avaliação	Pontuação
Domínio da escrita formal da Língua Portuguesa e formatação	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, seguindo as instruções de formatação dispostas no documento modelo.	0 - 12
Conhecimento acerca do país acolhedor	Demonstra familiaridade com o destino em questão, destacando não apenas a compreensão do local, mas também ressaltando as contribuições acadêmicas pessoais que serão enriquecidas por meio da experiência de estudar no exterior.	0 - 12
Expressão de motivação	Demonstra claramente como as metas e objetivos pessoais se alinham aos requisitos e propósitos da vaga em questão, além de destacar como suas habilidades contribuirão para o sucesso na posição.	0 - 12
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos do(a) candidato(a) à bolsa	Apresenta o texto de maneira objetiva e direta, explicitando de maneira sucinta a jornada acadêmica do(a) candidato(a) interessado na mobilidade internacional.	0 - 12
Adequação à proposta de redação	Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.	0 - 12

Assinatura eletrônica do candidato(a) via Gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO IV - Plano de Estudos
Edital de referência: Nº 43/2025 - Centro Universitário de Warwickshire

Informações sobre candidato(a)	
Nome:	
CPF:	Celular:
E-mail:	
Curso de destino desejado:	
Instituição de origem:	
Curso de origem:	
Matrícula na Instituição de origem:	

Instruções
O que é? O Plano de Estudos é um documento no qual o estudante deve contextualizar quais as disciplinas que pretende estudar durante o intercâmbio, de forma a justificar como elas servirão para seu aperfeiçoamento pessoal e de que forma elas se conectam ao Produto Educacional a ser desenvolvido durante o período de mobilidade internacional.
O que fazer? O(a) candidato(a) deve elaborar uma redação descrevendo seu Plano de Estudos, conforme tabela de critérios a seguir. Deve preencher também a tabela de equivalência de disciplinas ao final deste documento.
Regras para redação: Até 2.000 caracteres (incluindo espaços), Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, justificado, margens de 2,5, recuo de parágrafo de 1,5.

Critérios de avaliação		
Competência	Avaliação	Pontuação
Contextualização do plano de estudos	Contextualização do plano de estudo no campo de formação e atuação profissional, considerando sua graduação de origem e a graduação internacional.	0 - 20
Equivalência das disciplinas	A contribuição das disciplinas selecionadas para o aperfeiçoamento do seu processo de aprendizagem na sua graduação de origem.	0 - 20
Adequação ao Produto Educacional	Definição de um Produto Educacional a ser desenvolvido a partir das disciplinas cursadas na formação internacional.	0 - 20

Observação: Caso o(a) candidato(a) não alcance a pontuação de, no mínimo, 42 pontos (70%) no Plano de Estudos, será eliminado(a) do certame.

Inserir, a seguir, redação descrevendo seu Plano de Estudos conforme instruções

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Equivalência de Disciplinas					
Detalhes do programa de estudos da instituição estrangeira			Detalhes do programa de estudos da instituição de origem		
Código da disciplina	Título da disciplina	Número de créditos (ECTS)	Código da disciplina	Título da disciplina	Número de créditos

Observação: As disciplinas incluídas no plano de estudos não podem ter como equivalência disciplinas cursadas previamente no curso de origem, isto é, devem ser disciplinas a serem integralizadas pelo candidato(a), quando do retorno do intercâmbio.

Assinatura eletrônica do candidato(a) via Gov.br

Assinatura eletrônica da Coordenação via Gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO V - Declaração de Atesto

Eu, _____, portador(a) do RG n.º __, CPF
n.º _____, residente em
_____, para fins de participação em processo
seletivo para obtenção de bolsa de mobilidade acadêmica do Edital n.º 43/2025, promovido pelo
Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), atesto por meio deste que:

1. Não possuo título e/ou diploma na modalidade (Graduação) na qual pretendo concorrer à bolsa;
2. Não fui beneficiado(a) previamente com uma bolsa do Programa Paraíba sem Fronteiras ou quaisquer outras bolsas com mesma finalidade (mobilidade acadêmica internacional) e na mesma modalidade (Graduação) desse Edital.

Assinatura eletrônica do candidato(a) via Gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO VI - Avaliação do Portfólio e Documentação Comprobatória
Edital de referência: Nº 43/2025 - Centro Universitário de Warwickshire

Informações sobre candidato(a)	
Nome:	
CPF:	Celular:
E-mail:	
Curso de destino desejado:	
Instituição de origem:	
Curso de origem:	
Matrícula na Instituição de origem:	

Critério de avaliação	Unidades aceitas	Pontuação (por unidade)	Unidades submetidas	Pontuação total
Participação (por semestre) em programa institucional de iniciação científica/tecnológica	02	5		
Participação (por semestre acadêmico) em programa institucional de monitoria	02	5		
Participação (por mês) em programa institucional de extensão	02	4		
Participação (por semestre) em programa de estágio não obrigatório, em setor público ou privado	02	5		
Participação (por mês) em programa de empresa júnior	02	4		
Prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico	02	6		
			Pontuação total	

Anexar documentos comprobatórios a seguir, conforme ordem disposta no

Assinatura eletrônica do candidato(a) via Gov.br